



## **“COMUNICADO N.º 002/2026”**

**REF:** Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2025**, de 11 de dezembro de 2025, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 047/2025, objetivando a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**”, tudo conforme a especificação completa constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital.

O Prefeito do Município de Matão, **Sr. APARECIDO FERRARI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em face do pedido de impugnação interposto pela licitante **MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.** ao Edital em referência, **COMUNICA** que, conforme a Manifestação do Diretor do Departamento de Saúde, consubstanciada no Ofício nº 003/2026 – SMS, **conhece da impugnação e a DEFERE**, pelas razões constantes dos autos.

Informa, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site da Prefeitura, no endereço: [www.matao.sp.gov.br/licitacoes](http://www.matao.sp.gov.br/licitacoes).

Permanecem inalteradas as demais regras do Edital.

Publique-se. Cumpra-se!

Matão, 07 de janeiro de 2026.

**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**